DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022 **Ano VI | Edição nº 1017B** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022 – SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 3.218 DE 25 DE AGOSTO DE 2022
CONCLUSÃO

O objeto a presente Sindicância Administrativa diz respeito a apuração das faltas injustificadas do servidor público municipal S. L.

Em oitivas e em documentos anexados, foi comprovado que o sindicado realmente possui muitas faltas com atestados e muitas faltas injustificadas, porém não se comprova o prejuízo na equipe.

Ante o exposto, considerando toda documentação analisada e todas as oitivas, a Comissão sugere que se dê início a **abertura de Inquérito Administrativo**.

Encerrados os trabalhos, encaminhamos os autos para que sejam submetidos à decisão da autoridade instauradora, nos termos do artigo 149 da Lei 667 de 21 de maio de 1.992

Dourado, 13 de outubro de 2022.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

.....